

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Processo nº 3770/2024

Pregão Eletrônico nº 50/2024

Trata-se de Impugnação ao Edital interposta pela empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 90.909.631/0002-00, alegando em síntese que o item nº 13- Cardioversor encontra-se descrito de forma a restringir a participação de outros licitantes, estando em desarmonia com a lei e a jurisprudência. Aponta ainda uma sugestão de descritivo para o referido item.

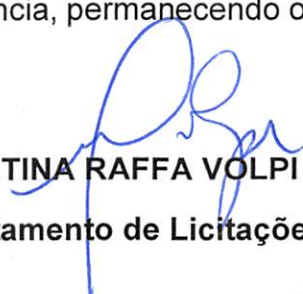
Em análise dos apontamentos, a Diretoria de Urgência e Emergência afirmou que: "cumpre-nos esclarecer que no descritivo, utilizamos as descrições "mínimo de 05 polegadas" e não a exigência de 05 polegadas, bem como em relação ao peso de "até 8kg", deixando claro que a margem poderá ser para menos portanto diversas marcas podem concorrer, considerando que os demais itens são considerados mínimos para o funcionamento do equipamento, bem como o manual de manutenção".

A Diretoria colacionou pesquisa de mercado, afirmando da possibilidade de competição para o item impugnado.

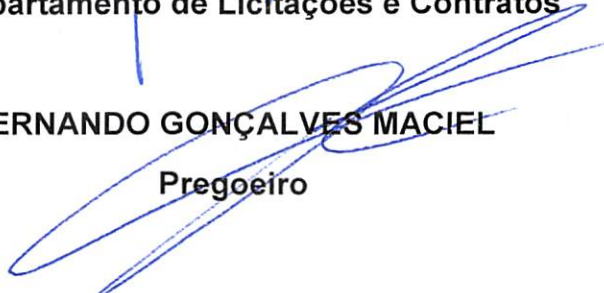
DA DECISÃO:

Diante do exposto, passamos a decidir:

Recebemos o presente recurso por tempestivo, e no mérito **negamos** provimento, adotando como razão de decidir, a análise apresentada pela Diretoria de Urgência e Emergência, permanecendo o Instrumento Convocatório inalterado.


CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos


FERNANDO GONÇALVES MACIEL

Pregoeiro